



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 5121/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 030263/2017-41** do CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS (CEPS) desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 5120/2017** desta Pró-Reitoria ao servidor **HÉLDER BRUNO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE-2098051, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS (CEPS), **no período de 16 a 30 de outubro de 2017**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora